



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 266/2025

COXIM-MS, 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de **RENE CANÇADO DOS SANTOS** para o cargo de **ASSESSOR II (DGAS-5)**, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **RENE CANÇADO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DGAS-5)**, nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **05 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 05 de maio de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS